



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 47 , 09 DE OUTUBRO DE 2.024.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE PERMUTAR
UMA ÁREA DE TERRA DO PATRIMÔNIO
PÚBLICO MUNICIPAL, POR OUTRA ÁREA DE
TERRA DE PROPRIEDADE PARTICULAR EM
NOME DE SR. JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA E S/M,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a permuta de uma área do Patrimônio Público Municipal com uma área de terra particular de propriedade do Sr. José Augusto de Souza e S/M, para fins de reparar um dano ocasionado pelo Município, ao passar uma linha de rede esgoto e captação de água pluvial dentro do imóvel do permutado.

Art. 2º - A área de terra do Patrimônio Público Municipal, está devidamente descrita a seguir:

IMÓVEL:- UM TERRENO situado na cidade, distrito e município de Vista Alegre do Alto, desta comarca, no "CONDOMÍNIO OURO BRANCO II", consistente do lote nº 02 da quadra 119, com frente para a RUA A



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolph, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

(Esmeralda), medindo 175,56 metros quadrados, ou seja, 1,04 metros de frente em desenvolvimento, mais 9,13 metros com a referida rua; 10,30 metros nos fundos confrontando com a rua Sergipe; do lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 18,15 metros, confrontando com o lote 3; e do lado esquerdo mede 16,64 metros, confrontando com o Lote 1, imóvel de Matrícula nº 23.727, do CRI da Comarca de Monte Alto.

Art. 3º - A área de terra do Patrimônio Particular do Sr. José Augusto de Souza e S/M, está devidamente descrita a seguir:

PARTE DO LOTE 09 DA QUADRA 142:- UMA ÁREA DE TERRA situado no distrito e município de Vista Alegre do Alto, desta comarca, composto de 409,50 metros quadrados, dentro do seguinte roteiro perimétrico: Começa no vértice (8A) e segue em linha reta até o o verte-se (9) rumo de 28°33'14" NE, medindo 35,00 metros, sendo os primeiros 14,00 metros confrontando com a Rua das Orquídeas e os outros 21,00 metros na confrontação com a matrícula 23.195, do vértice (9) deflete a direita e segue ao vértice (10), rumo 61°26'46" SE e distância de 11,70 metros; do vértice (10) deflete a direita e segue ao vértice (10A), rumo 28°33'14" SW e distância de 35,00 metros, confrontando com a propriedade de Paschoal Carbone Netto e s/m Judite Cadamuro Carbone e a usufrutuaria Maria Angelin Scarpin Carbone (Matr. nº 24.405); do vértice (10A) deflete a direita e segue ao vértice (08A), rumo 59°56'20" SE e distância de 11,70 metros, confrontando com o parte do lote 09, imóvel de Matrícula nº 44.227, do CRI da Comarca de Monte Alto.

Art. 5º - Pela permuta, ora autorizada, a Prefeitura Municipal receberá a Escritura Pública do imóvel acima descrito, livre e desembaraçado de qualquer ônus judicial ou extrajudicial, com a finalidade de construção de reparação dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

danos por passar uma linha tubular de rede esgoto no imóvel do Sr. Sr. José Augusto de Souza e S/M.

Art. 6º - Todas as despesas com a Escritura Pública e demais emolumentos, como registros da presente escritura de permuta, ficará por conta e responsabilidade do Município;

Art. 7º - Passam a fazer parte integrante desta Lei, as cópias dos memoriais descritivos e mapas e plantas, que demonstram exatamente a área permutada.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar Escritura Pública da referida área permutada, em prol do Sr. José Augusto de Souza e S/M Rosaria Yoshiko Ohno de Souza.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 09 de outubro de 2.024.



LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo


CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

A proposta apresentada no referido Projeto de Lei, que **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE PERMUTAR UMA ÁREA DE TERRA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, POR OUTRA ÁREA DE TERRA DE PROPRIEDADE PARTICULAR EM NOME DE SR. JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA E S/M ROSARIA YOSHIKO OHNO DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** visa à permuta de uma área de terra do Poder Público Municipal com uma área de terra de propriedade do Sr. José Augusto de Souza e S/M, visando à reparação do danos causados pela municipalidade, com a construção de uma linha de rede de esgoto e captação de água pluvial dentro do imóvel de propriedade do Sr. José Augusto de Souza e S/M, com isso o Município faz reparação através desta permuta, que fica proprietária de uma área de 409,50 m² e efetua o ressarcimento ao permutado de uma área de 175,56 m².



LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE MONTE ALTO - SP
BEL. OSWALDO NEY DE MIRANDA
OFICIAL

MATRÍCULA
44.227

FOLHA
01

REGISTRO DE IMÓVEIS
MONTE ALTO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNS: 12062-6

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

O OFICIAL: Bel. OSWALDO NEY DE MIRANDA

IMÓVEL:- UMA ÁREA DE TERRAS situada na cidade e município de Vista Alegre do Alto, comarca de Pirangi, circunscrição imobiliária de Monte Alto - SP, composto de 409,50 metros quadrados, dentro do seguinte roteiro perimétrico: Começa no vértice (8A) e segue em linha reta até o vértice (9) rumo de 28°33'14" NE, medindo 35,00 metros, sendo os primeiros 14,00 metros confrontando com a RUA DAS ORQUÍDEAS e os outros 21,00 metros na confrontação com a matrícula 23.195, do vértice (9) deflete a direita e segue ao vértice (10), rumo 61°26'46" SE e distância de 11,70 metros; do vértice (10) deflete a direita e segue ao vértice (10A), rumo 28°33'14" SW e distância de 35,00 metros, confrontando com a propriedade de Paschoal Carbone Netto e s/m Judite Cadamuro Carbone e a usufrutuária Maria Angelin Scarpin Carbone (Matr. n° 24.405); do vértice (10A) deflete a direita e segue ao vértice (08A), rumo 59°56'20" SE e distância de 11,70 metros, confrontando com o parte do lote 09.

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA, empresário, RG n° 19.814.216-SSP-SP e CPF n° 062.630.008-80, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/1977, com ROSARIA YOSHIKO OHNO DE SOUZA, empresária, RG n° 20.100.422-7-SSP-SP e CPF n° 138.749.418-09, brasileiros, com domicílio em Vista Alegre Do Alto-SP, onde residem na rua Veneza, n° 209, Jardim Santa Helena.

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula n. 43.972 e R-1/43.972 de 19/06/2024, AV-2/43.972 desta data, L° 2-RG, desta serventia. Monte Alto, 19 de setembro de 2024. O Escrevente Autorizado:

[Assinatura]
(Fábio da Costa Vitorio).-
Relação n° 177/2024
Selo Digital 1206263E10000000199789243

AV-1/44.227:-

- **CADASTRO MUNICIPAL** -

Prenotação n° 155.111, de 13/09/2024. Conforme Certidão Negativa de Débitos Imobiliários emitida pela Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto-SP, aos 10/09/2024, o imóvel está cadastrado na municipalidade sob n° 4476. Monte Alto, 19 de setembro de 2024. O Escrevente Autorizado: *[Assinatura]* (Fábio da Costa Vitorio).-

Relação n° 177/2024
Selo Digital 1206263310000000199790246

~~OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS~~
Celso José Fenerick
Escrevente Autorizado
MONTE ALTO - SP

V

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Monte Alto - SP

120626 AA 205821 0624



CERTIFICO que esta copia é reprodução fiel da matrícula nº 44227, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6019/73, dela constando todos os atos referentes ao imóvel matriculado. Além dos atos praticados, não há hipotecas ou quaisquer ônus reais, além dos constantes desta matrícula, ou ainda citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias gravando o imóvel. Certifico mais que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da emissão. Último ato praticado: AV-1/44227.

Ao Oficial....:	R\$	42,22
Ao Estado....:	R\$	12,00
Ao SEFAZ....:	R\$	8,21
Ao Reg. Civil:	R\$	2,22
Ao Trib. Just:	R\$	2,90
Ao Município.:	R\$	0,84
Ao Min.Púb....:	R\$	2,03
Total.....:	R\$	70,42

SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA.

Monte Alto-SP, 19 de setembro de 2024.
Emitida as 14:42:56 horas.

Celso José Fenwick
Escrevente Autorizado

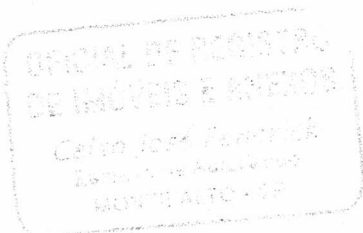
Certidão de ato praticado protocolo nº: 155111

Controle:



231724

Página: 0002/0002



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Seio digital:

1206263C3006000019979124K



COMARCA DE MONTE ALTO - SP
BEL. OSWALDO NEY DE MIRANDA
OFICIAL

MATRÍCULA
23.727

FOLHA
01

REGISTRO DE IMÓVEIS
MONTE ALTO - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL O OFICIAL: *Luana*

IMÓVEL:- UM TERRENO situado na cidade, distrito e município de Vista Alegre do Alto, desta comarca, no "CONDOMÍNIO OURO BRANCO II", consistente do lote nº 02 da quadra 119, com frente para a RUA A, medindo 175,56 metros quadrados, ou seja, 1,04 metros de frente em desenvolvimento, mais 9,13 metros com a referida rua; 10,30 metros nos fundos confrontando com a rua Sergipe; do lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 18,15 metros, confrontando com o lote 3; e do lado esquerdo mede 16,64 metros, confrontando com o lote 1.

PROPRIETÁRIOS: JOÃO ROBERTO DE CARVALHO MOTTA, RG. nº 7.733.609-SSP-SP, CPF. nº 470.277.207-44, médico, casado sob o regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada nesta serventia sob nº 6.894, Lº 3-I, com d. ALICE ROMANO DE CARVALHO MOTTA, RG. nº 4.574.878-SSP-SP, CPF. nº 564.817.998-72, administradora hospitalar, brasileiros, residentes e domiciliados no Sítio Dois Irmãos, distrito de Vista Alegre do Alto.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1/21.673 desta data, Lº 2-RG, efetuado nesta serventia. Monte Alto, 28 de março de 2006. O Substituto do Oficial: Eduardo José de Almeida (Eduardo José de Almeida).

AV-1/23.727:- - INDISPONIBILIDADE -
Prot.1-P, Ordem 79.486 de 25/09/2007. Conforme registro nº 1.215, feito nesta data, no Livro de Registro das Indisponibilidades, o imóvel objeto desta matrícula está gravado com **INDISPONIBILIDADE**, nos termos do Ofício nº 2651/2007, feito nº 1421/2007 do Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível desta comarca. Monte Alto, 04 de Outubro de 2007. O Escrevente: Eduardo José de Almeida (José Ricardo Carvalho). O Substituto: Eduardo José de Almeida.

R-2/23.727:- - CARTA DE SENTENÇA -
Prot.1-R, Ord. 84.849 de 06/03/2009. Conforme Carta de Sentença expedida pelo Foro Distrital do Município de Pirangi aos 04/02/2009, nos autos de Ação Declaratória ajuizada pelo Município de Vista Alegre do Alto contra COEB Engenharia, Construções e Comércio Ltda e outros (proc. Nº 698.08.000831-5), o imóvel objeto desta matrícula foi **ADJUDICADO** ao **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, CNPJ. nº 52.854.775/0001-28, pelo valor de R\$14.629,41 (quatorze mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos). Monte Alto, 23 de março de 2009. O Substituto do Oficial: Eduardo José de Almeida (Eduardo José de Almeida).
RECIBO 84.849

AV-3/23.727:- - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE -
Prot.1-R, Ord. 84.849 de 06/03/2009. Em virtude da Carta de Sentença citada no R-2/23.727, fica devidamente **CANCELADA** a AV-1/23.727 supra. Monte Alto, 23 de março de 2009. O Substituto do Oficial: Eduardo José de Almeida (Eduardo José de Almeida).
RECIBO 84.849

OFICIAL DE
REGISTRO DE IMÓVEIS
José Ricardo Carvalho
Substituto do Oficial
Monte Alto - SP

Pedido de certidão nº: 55.473

Controle: 57454

Página: 0001/0001

Ao Oficial.... R\$ 19,61
Ao Estado..... R\$ 0,00
Ao IPESP..... R\$ 0,00
Ao Reg. Civil: R\$ 0,00
Ao Trib. Just: R\$ 0,00
Total..... R\$ 19,61
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA.

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel da matrícula nº. 23727, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os atos referentes ao imóvel matriculado. Além dos atos praticados não existem ônus reais gravando o imóvel. Último ato praticado AV-3/23727.

Monte Alto-SP, 05 de novembro de 2010.
Emitida as 13:39:50 horas.

Luana
José Ricardo Carvalho
Substituto do oficial

Rua Gustavo de Godoy, 430-434 - Centro - Monte Alto-SP - CEP - 15910-000
Tel. (16) 3242-3001 - (16) 3243-2761 - Fax (16) 3242-4537 - e-mail - regimov.montealto@gmail.com

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Monte Alto - SP

3986 - AA 003604

3986-01001-06000-0910